



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

**Locação não residencial e exploração dos serviços de
restaurante de comidas típicas orientais**

O CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY, em atenção a questionamento de interessado ao objeto do Edital de Concorrência nº 003/2020, a respeito da participação de franquia sem que a futura franqueada esteja constituída, esclarece:

- 1) Será permitida a participação de franquias em conjunto com pessoas físicas interessadas em constituir empresa franqueada com instalação nas dependências do Clube Paineiras do Morumbi, na forma do Edital de Concorrência nº 003/2020, desde que cumpridos os seguintes requisitos:
 - a) Que a situação seja formalmente esclarecida e explicada por documento a ser entregue juntamente com a documentação de Habilitação;
 - b) As pessoas físicas tenham relação formalizada com a franqueadora (item 2.3.3 do Edital), a ser comprovado na forma do item 4.2.1, alínea “a”;
 - c) Garantia de que somente as pessoas físicas indicadas serão sócias da franqueada a ser constituída, por intermédio de declaração firmada pela franqueadora e as pessoas físicas indicadas, a ser entregue juntamente com a documentação de Habilitação – Qualificação Jurídica;
 - d) As pessoas físicas apresentem os documentos de Habilitação – Qualificação Jurídica – descritos nos itens 4.2 (da alínea “f” até a alínea “k.5”) e 4.2.1 e apresentem cópia de documento de identificação (com números de RG e CPF/MF) e comprovante de residência;
 - e) As pessoas físicas assinem, juntamente com a franqueadora, os documentos de Habilitação – Qualificação Técnica (item 4.3).

- 2) O descumprimento do disposto na alínea “c” do item 1 supra será causa de desclassificação.



- 3) Por decorrência das alterações citadas no item 1, ficam alteradas as seguintes datas de atos licitatórios:
- a) Realização de Visita Técnica: até as 15h do dia 06 de agosto de 2020, mediante agendamento prévio na forma do Edital.
 - b) Encaminhamento de dúvidas: até as 17h do dia 06 de agosto de 2020, mediante agendamento prévio na forma do Edital.
 - c) Entrega do Envelope nº 1: 15h do dia 10 de agosto de 2020;
 - d) Aviso sobre a necessidade de entrega de documentos complementares: Até o dia 13 de agosto de 2020;
 - e) Entrega de documentos complementares e do Envelope nº 2: 18 de agosto de 2020;
 - f) Informação sobre Habilitação e Abertura do Envelope nº 2 dos licitantes habilitados: 21 de agosto de 2020.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

**CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
DIRETORIA EXECUTIVA**